



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 307 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

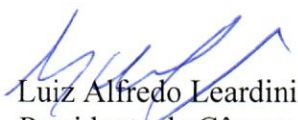
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 07 (sete) dias a partir de 18 de fevereiro de 2022, licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, sem prejuízo de sua remuneração.

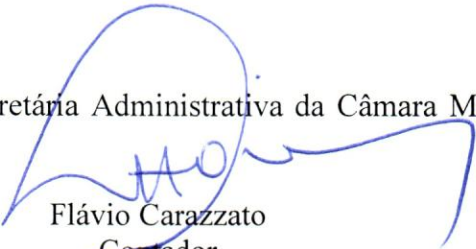
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de fevereiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flávio Carazzato
Contador